



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	ACHOCOLATADO - EM PÓ CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR, CACAU SOLUBILIZADO, MALTODEXTRINA, EXTRATO DE CACAU, COMPLEXO VITAMÍNICO (VITAMINA A, D, B1, B2, B6, B9 E B12), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA NATURAL DE CACAU COM BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, LATAS DE FLANDRES OU	PC	90



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	POTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO ATÉ 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES		
0002	AÇÚCAR - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA*O AÇÚCAR NÃO PODERÁ APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO ASPECTO GENERALIZADO DE DETERIORAÇÃO OU FERMENTAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS DE ANIMAIS E MATÉRIA TERROSA ACIMA DO PERMITIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ODOR ESTRANHO, IMPRÓPRIO AO PRODUTO, QUE INVIABILIZE A SUA UTILIZAÇÃO PARA O USO PROPOSTO.	PC	740
0003	ADOÇANTE CULINÁRIO A BASE DE STEVIA- 100% NATURAL, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM CONTENDO 80 ML.	UND	98
0004	AMENDOIM - AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA*	PC	125
0005	AMENDOIM MOIDO PACOTE CONDENDO 500G	PC	120
0006	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES,	CX	142



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO*		
0007	ARROZ BRANCO - ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA* EMBALAGEM DE 5 KG.	PC	905
0008	AVEIA - AVEIA EM FLOCOS REGULARES, CONSTITUÍDA DE GRãos DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIAL TERROSO; SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. COM NO MÍNIMO 200GRS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CX	64
0009	AZEITONA - AZEITONA (CONSERVA) -VERDE; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. SACHÊ COM PESO DE 150 G.	UND	80
0010	BACON FATIADO EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA, E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	60
0011	BALAS MACIAS, SORTIDAS, PACOTE DE 600G.	PC	70
0012	BATATA PALHA- ESPECIFICAÇÃO:BATATA FRITA PROCESSADA; PALHA COMPOSIÇÃO BÁSICA GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; SABOR NATURAL; PESANDO 1 KG; COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TERMOSSELADA, CONTENDO 1 KG.	PC	101
0013	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML- A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	GRF	470



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
0014	BICABORNATO DE SÓDIO- EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 80G.	PC	64
0015	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN , NO MÍNIMO COM 112G, COM FIBRAS - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO BISCOITO SALGADO, ELABORADO ESPECIALMENTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN. PRONTO PARA O CONSUMO, COM TEXTURA CROCANTE E SABOR LEVE E NEUTRO, IDEAL PARA LANCHES, ACOMPANHAMENTOS OU DIETAS BALANCEADAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE GLÚTEN (OBRIGATÓRIO CONTER ROTULAGEM "NÃO CONTÉM GLÚTEN") EMBALAGEM: PRIMÁRIA (INDIVIDUAL OU COLETIVA), LACRADA, RESISTENTE, ADEQUADA PARA TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHAS SEM GLÚTEN (EX: ARROZ, MILHO, MANDIOCA OU OUTRAS), GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ÁGUA COR: BEGE CLARO TEXTURA: LEVEMENTE CROCANTE SABOR: SUAVE E LEVEMENTE SALGADO, CARACTERÍSTICO DO BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL NÃO CONTÉM CORANTES NEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS (CASO APLICÁVEL) INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA/MAPA) IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E ENDEREÇO FRASE OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" CONDIÇÕES	UND	24



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO E TRANSPORTADO DE FORMA A PRESERVAR A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E DO ALIMENTO ATENDE INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ANVISA, ESPECIALMENTE RDC Nº 429/2020 E IN Nº 75/2020		
0016	BISCOITO AMANTEIGADO - 400G SORTIDO EMBALAGEM 400G. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES.	PC	360
0017	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE- 400 GRS. DE AO QUALIDADE.	PC	25
0018	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA C/ 370G NO MÍNIMO. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS, EXCETUANDO-AS TÃO SOMENTE NOS REVESTIMENTOS E RECHEIOS AÇUCARADOS (GLACÊS). OS CORANTES AMARELOS NÃO SÃO TOLERADOS MESMO NOS RECHEIOS E REVESTIMENTOS AÇUCARADOS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 30 DIAS.	PC	1680
0019	BISCOITO MAISENA SEM GLÚTEN , NO MÍNIMO COM 112G 100% VEGANO COM FIBRAS - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO BISCOITO DOCE, FABRICADO À BASE DE AMIDO DE MILHO (MAISENA), DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE	UND	20



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PARA DIETAS RESTRITIVAS AO GLÚTEN. INDICADO PARA CONSUMO DIRETO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM SABOR SUAVE, CROCANTE E DE FÁCIL DIGESTIBILIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: BISCOITO TIPO MAISENA ISENTO DE GLÚTEN (CONTÉM ROTULAGEM "NÃO CONTÉM GLÚTEN") EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU COLETIVA, DEVIDAMENTE LACRADA, RESISTENTE E APROPRIADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES INGREDIENTES PRINCIPAIS: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVOS (SE HOVER), FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES NATURAIS COR: AMARELO-CLARO TEXTURA: CROCANTE SABOR: DOCE SUAVE CARACTERÍSTICO DO BISCOITO TIPO MAISENA LIVRE DE CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SE APLICÁVEL) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PRODUTO REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA OU MAPA, CONFORME APLICÁVEL) RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICANTE, CNPJ, E SELO DE PRODUTO SEM GLÚTEN ATENDE À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ALIMENTOS EMBALADOS (RDC Nº 429/2020 E IN Nº 75/2020 DA ANVISA)		
0020	BISCOITO SALGADO - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA INTERESTERIFICADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E MELHORADORES DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE). CONTÉM GLÚTEN. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS	PC	1700



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.		
0021	BOMBOM - PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NO MÍNIMO 50 UNIDADES POR PACOTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ALUMINIZADA ENVOLVENDO O BOMBOM E A SECUNDÁRIA COM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO.	PC	70
0022	CACAU EM PÓ 100%- INGREDIENTES: CACAU EM PÓ. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	PC	190
0023	CAFÉ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO EXTRAFORTE, COM PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL. COM AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 90 DIAS PARA O SEU VENCIMENTO, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UND	2630
0024	CANELA EM PAU - EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 20 G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. AS LASCAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E COM BOA APARECIA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PC	20
0025	CANELA EM PÓ - PÓ FINO E HOMOGÊNEO, NA COR MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 30 G. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.	PC	120
0026	CANJICA - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS,	PC	185



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE DE 500 GRAMAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO		
0027	CANJIQUEINHA - CANJIQUEINHA AMARELA PACOTE C/ 1 KG. A CANJIQUEINHA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 30 DIAS.	PC	380
0028	CHÁ DE ERVAS SORTIDAS - CAIXA COM 10 SAQUINHOS - Chá de ervas sortidas, embalado individualmente em sachês prontos para infusão. A caixa deverá conter variedades como camomila, hortelã, erva-cidreira, capim-cidreira, erva-doce ou similares, podendo ser uma única erva ou sortido, conforme disponibilidade do fabricante. Os sachês devem ser embalados em envelope de papel filtro, selado e com identificação do sabor. Produto isento de corantes, conservantes e aditivos químicos artificiais. Peso líquido mínimo por sachê: 1g. Caixa com no mínimo 10 sachês (ou conforme apresentação padrão da marca). Embalagem externa resistente, lacrada, com informações legíveis sobre lote, validade, composição, fabricante e modo de preparo. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto de qualidade reconhecida no mercado e devidamente registrado nos órgãos competentes (MAPA ou ANVISA, conforme aplicável).	CX	90
0029	CHÁ MATE - COM 10 SACHÊS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES	CX	10



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(ANVISA, SIF E OUTRAS).		
0030	CHOCOLATE - EM PÓ 50% CACAU. COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE 50%, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. PACOTE OU POTE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 QUILO, PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PACOTE COM 1KG.	KG	215
0031	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES SEM GLÚTEN.	CX	200
0032	COCO RALADO - SEM GLÚTEN, POLPA DE COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 100G. VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES CONTANDO DA DATA DE ENTREGA.	UND	285
0033	COPO DE ÁGUA MINERAL- PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS OU DE FONTES ARTIFICIALMENTE CAPTADAS, INSÍPIDA, INODORA E INCOLOR, EM COPOS PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 300ML. SEM GÁS.	UND	4200
0034	CRAVO DA ÍNDIA- APROXIMADAMENTE 30 GR: SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PC	31
0035	CREME DE LEITE - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	UND	560
0036	ERVILHA - ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PESO DE 200G.	UND	380
0037	EXTRATO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA (EM	UND	510



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	LATA 850 A 860 G), RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A -SAÚDE HUMANA. NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA, COM ESPUMA OU VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA ENTREGA DO PRODUTO.		
0038	EXTRATO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA (EM SACHÊ DE 340G A 350G), RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	1130
0039	EXTRATO DE TOMATE SEM GLUTEN - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO EXTRATO CONCENTRADO DE TOMATE, OBTIDO A PARTIR DE TOMATES SELECIONADOS, COZIDOS E PENEIRADOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, DESTINADO AO USO CULINÁRIO COMO BASE PARA MOLHOS, ENSOPADOS E DIVERSOS PREPAROS. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, PRONTO PARA USO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ISENTO DE GLÚTEN: SIM - DEVE CONTER NO RÓTULO A EXPRESSÃO OBRIGATÓRIA "NÃO CONTÉM GLÚTEN" INGREDIENTES: TOMATE, SAL (OPCIONAL). SEM CONSERVANTES, CORANTES OU ADITIVOS ARTIFICIAIS (CASO APLICÁVEL) TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEIS: MÍNIMO DE 24% (°BRIX) - CONFORME PADRÃO DE QUALIDADE PARA EXTRATO DE	UND	26



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	TOMATE COR: VERMELHO INTENSO, UNIFORME TEXTURA: PASTOSA E HOMOGÊNEA SABOR: TÍPICO DE TOMATE CONCENTRADO, LEVEMENTE ÁCIDO ODOR: CARACTERÍSTICO DE TOMATE COZIDO VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 (DOZE) MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA OU SACHÊ (PLÁSTICO LAMINADO), RESISTENTE, LACRADA E DEVIDAMENTE ROTULADA INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA DE INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL INFORMAÇÃO DE ALERGÊNICOS (SE HOVER) DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL) CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA: RDC Nº 275/2002, RDC Nº 429/2020, IN Nº 75/2020 E LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PRODUTOS À BASE DE TOMATE		
0040	FARINHA DE ARROZ - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	KG	70
0041	FARINHA DE MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE. FARINHA DE MANDIOCA C/ 500 G DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 52 (07/11/2011). PRODUTO OBTIDO DE RAÍZES DE MANDIOCA, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE FABRICAÇÃO E BENEFICIAMENTO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO	PC	90



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 30 DIAS.		
0042	FARINHA DE MILHO - DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G. OBTIDA DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE APÓS NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO.	PC	420
0043	FARINHA DE ROSCA - DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO E ODORES ESTRANHOS. DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE APÓS NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO.	PC	30
0044	FARINHA DE TRIGO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA-PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PC	695
0045	FEIJÃO CARIOCA - DE 1ª QUALIDADE .FEIJAO TIPO: CARIOCA. OS GRÃOS DEVEM ESTAR MADUROS, SÃOS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, IMPRÓPRIO AO PRODUTO, QUE INVIABILIZE A	PC	705



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SUA UTILIZAÇÃO PARA O USO PROPOSTO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES.		
0046	FEIJÃO PRETO - TIPO: 1. OS GRÃOS DEVEM ESTAR MADUROS, SÃOS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA IMPRÓPRIO AO PRODUTO, QUE INVIABILIZE A SUA UTILIZAÇÃO PARA O USO PROPOSTO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO.	PC	255
0047	FERMENTO EM PÓ - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ; EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, COLORAÇÃO, SABOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E E DEVE ESTAR INTACTA E CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	180
0048	FERMENTO EM PÓ SEM GLÚTEN, COM 100G, DE BOA QUALIDADE - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA USO CULINÁRIO, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS, TORTAS, PÃES E MASSAS EM GERAL. ISENTO DE GLÚTEN, COM AÇÃO FERMENTADORA GARANTIDA POR AGENTES QUÍMICOS SEGUROS E APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA FINS ALIMENTÍCIOS INDICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL - MASSAS DE BOLO, PÃO, TORTAS E BISCOITOS ISENTO DE GLÚTEN - DEVE CONTER NO RÓTULO A DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" COMPOSIÇÃO BÁSICA: BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE (COMO FOSFATO MONOCÁLCICO), AMIDO DE MILHO (OU	UND	8



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	OUTRO VEÍCULO ISENTO DE GLÚTEN) COR: BRANCO TEXTURA: PÓ FINO, SECO, HOMOGÊNEO SABOR E ODOR: NEUTROS VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: 12 (DOZE) MESES EMBALAGEM: PRIMÁRIA (INDIVIDUAL) RESISTENTE, ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E ENDEREÇO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE ALERGÊNICOS E PRESENÇA/AUSÊNCIA DE GLÚTEN OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANVISA (RDC Nº 263/2005, RDC Nº 240/2018 E ATUALIZAÇÕES)		
0049	FUBÁ - DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM PACOTES DE 1,0 KG. REEMBALADOS EM FARDOS DE 20 KG CADA. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 30 DIAS.	PC	200
0050	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL- PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS OU DE FONTES ARTIFICIALMENTE CAPTADAS, INSÍPIDA, INODORA E INCOLOR, EM GARRAFAS PLÁSTICAS COM APROXIMADAMENTE 500ML. COM GÁS.	UND	2000
0051	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL- PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS OU DE FONTES ARTIFICIALMENTE CAPTADAS, INSÍPIDA,	UND	1500



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	INODORA E INCOLOR, EM GARRAFAS PLÁSTICAS COM APROXIMADAMENTE 500ML. SEM GÁS.		
0052	IOGURTE - IOGURTE, TIPO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO "CHUPETINHA", DE APROXIMADAMENTE 120ML, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM CARIMBO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ENTREGUE REFRIGERADO, COM SABOR, CONSISTÊNCIA E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	UND	5500
0053	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO EM CAIXA DE 395 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	UND	110
0054	LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	270
0055	LEITE DE VACA - LEITE ESTERILIZADO INTEGRAL UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1 LITRO, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	LT	4850



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.		
0056	LEITE EM PÓ- TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	790
0057	LEITE LONGA VIDA DESNATADO- TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	LT	244
0058	MACARRÃO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO CONCHINHA OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	CX	5
0059	MACARRÃO - FINO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS,	CX	1205



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.		
0060	MACARRÃO - MACARRÃO CORTE PENNE COM 500G. MACARRÃO TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PENNE. OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES.	CX	5
0061	MACARRÃO - PADRE NOSSO, 1ª QUALIDADE, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	CX	1005
0062	MACARRÃO SEM GLÚTEN ESPAGUETE, SENDO FEITO COM FARINHA DE ARROZ - IDEAL PARA QUEM TEM SENSIBILIDADE AO GLUTEN OU SEGUE DIETA RESTRITIVAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 250G PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MASSA SECA SEM GLÚTEN, NO FORMATO ESPAGUETE, ELABORADO ESPECIALMENTE PARA ATENDER DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN. INDICADO PARA PREPARO CULINÁRIO VARIADO (COZIDO), POSSUI TEXTURA FIRME E SABOR SUAVE, LIVRE DE INGREDIENTES ALERGÊNICOS COMUNS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE FORMATO: CILÍNDRICO LONGO (ESPAGUETE) ISENTO DE GLÚTEN - DEVE CONTER A ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, MILHO OU OUTRAS FARINHAS NATURALMENTE SEM GLÚTEN, ÁGUA (CONFORME COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE) TEXTURA: SECA E FIRME AO TOQUE ANTES DO COZIMENTO; CONSISTENTE APÓS COCÇÃO COR: AMARELO-CLARO A BEGE, UNIFORME ODOR E SABOR: SUAVES E	UND	28



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	CARACTERÍSTICOS DE MASSAS SEM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 (DOZE) MESES PRODUTO PRONTO PARA O PREPARO - NÃO REQUER PRÉ-COZIMENTO EMBALAGEM PRIMÁRIA (INDIVIDUAL): PLÁSTICA OU LAMINADA, RESISTENTE, SELADA, COM IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CNPJ NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) INDICAÇÃO CLARA DE "NÃO CONTÉM GLÚTEN" E DEMAIS ALERGÊNICOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE REQUISITOS LEGAIS E QUALIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA (RDC Nº 263/2005, RDC Nº 429/2020, IN Nº 75/2020) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ISENÇÃO CONFORME CATEGORIA		
0063	MACARRÃO SEM GLÚTEN PADRE NOSSO - IDEAL PARA QUEM TEM SENSIBILIDADE AO GLÚTEN OU SEGUE DIETAS RESTRITIVAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 250G PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MASSA SECA CURTA, FORMATO "PADRE NOSSO" (TAMBÉM CONHECIDO COMO CONCHINHA OU COTOVELO PEQUENO), ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN, PRONTO PARA PREPARO CULINÁRIO EM SOPAS, CALDOS E OUTRAS RECEITAS. PRODUTO DE FÁCIL DIGESTÃO, SABOR SUAVE E TEXTURA CONSISTENTE APÓS O COZIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: MASSA ALIMENTÍCIA SECA CURTA, TIPO PADRE NOSSO FORMATO: CONCHINHA PEQUENA OU COTOVELO CURTO (FORMATO TRADICIONAL DO TIPO "PADRE NOSSO") ISENTO DE GLÚTEN - DEVE CONTER NO RÓTULO A INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE	UND	24



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	MANDIOCA, MILHO OU OUTROS INGREDIENTES NATURALMENTE ISENTOS DE GLÚTEN TEXTURA: FIRME E HOMOGÊNEA ANTES DO PREPARO; CONSISTENTE E MACIA APÓS COZIMENTO COR: AMARELO-CLARO A BEGE UNIFORME ODOR E SABOR: SUAVES, CARACTERÍSTICOS DE MASSAS SEM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 (DOZE) MESES PRODUTO PRONTO PARA O PREPARO - NÃO REQUER PRÉ-COZIMENTO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CNPJ NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) INDICAÇÃO CLARA E LEGÍVEL DE "NÃO CONTÉM GLÚTEN", ALÉM DE INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA: RDC Nº 263/2005, RDC Nº 429/2020 E IN Nº 75/2020 REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO CONFORME CATEGORIA DO ALIMENTO PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NOVO, ÍNTEGRO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		
0064	MACARRÃO SEM GLUTEN PENNE EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 250G - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MASSA ALIMENTÍCIA SECA, NO FORMATO PENNE (TUBOS CURTOS COM CORTE DIAGONAL), DESENVOLVIDO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN. INDICADO PARA O PREPARO DE PRATOS DIVERSOS, COMO MASSAS AO MOLHO, SALADAS E ACOMPANHAMENTOS. PRODUTO PRONTO PARA O PREPARO, DE FÁCIL DIGESTÃO, COM SABOR SUAVE E TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: MASSA SECA TIPO PENNE (MASSA TUBULAR CURTA, COM EXTREMIDADES CORTADAS NA DIAGONAL) ISENÇÃO DE GLÚTEN: PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, COM ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: "NÃO	UND	18



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	CONTÉM GLÚTEN" INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA OU OUTROS INGREDIENTES NATURALMENTE ISENTOS DE GLÚTEN COR: AMARELO-CLARO A BEGE, UNIFORME TEXTURA: SECA, FIRME AO TOQUE ANTES DO COZIMENTO; MACIA E CONSISTENTE APÓS PREPARO SABOR E ODOR: SUAVES, CARACTERÍSTICOS DE MASSAS SEM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL DECLARAÇÃO DE ALERGÊNICOS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE CNPJ NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) INDICAÇÃO CLARA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" REQUISITOS LEGAIS E QUALIDADE: PRODUTO CONFORME AS NORMAS DA ANVISA: RDC Nº 263/2005, RDC Nº 429/2020, IN Nº 75/2020 PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NOVO, ÍNTEGRO, COM EMBALAGEM ORIGINAL E SEM AVARIAS		
0065	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - PACOTES DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	CX	605
0066	MAIONESE - POTE DE MAIONESE; EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS; SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 G; HERMETICAMENTE FECHADO. VALIDADE: MÍNIMA DE 10	UND	5



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	MESES A CONTAR DA ENTREGA DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
0067	MANTEIGA SEM SAL - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. ACONDICIONADA EM TABLETES CONTENDO 200G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	UND	460
0068	MARGARINA - EMBALAGEM DE 500G, ISENTA DE GORDURA TRANS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	470
0069	MASSA PARA LASANHA - DE 1ª QUALIDADE, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G,. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	PC	120
0070	MASSA PRONTA PARA BOLO - MISTURA PRONTA, PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, ABACAXI E SEM SABOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A -PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	10
0071	MILHO DE PIPOCA - GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, COM EMBALAGEM DE 500G. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE: AMARELA. CONSTITUÍDO DE MILHO SECO E DE GRÃOS REGULARES. NÃO SERÁ ACEITO O MILHO DE PIPOCA QUE APRESENTAR: MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO ASPECTO GENERALIZADO	PC	350



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DE MOFO OU FERMENTAÇÃO; PRESENÇA DE SEMENTES TRATADAS OU SEMENTES TÓXICAS; ODOR ESTRANHO, IMPRÓPRIO AO PRODUTO, QUE INVIABILIZE A SUA UTILIZAÇÃO PARA O USO PROPOSTO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES À CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS A DATA DE EMPACOTAMENTO.		
0072	MILHO VERDE - MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃO INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 200 G. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1500
0073	MISTURA PARA BOLO ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450G - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN E À LACTOSE. PRODUTO DE FÁCIL PREPARO, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. APÓS O PREPARO, RESULTA EM BOLO LEVE, MACIO, COM SABOR AGRADÁVEL E TEXTURA HOMOGÊNEA. SABOR BAUNILHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO ISENÇÃO DE GLÚTEN: SIM - DEVE CONTER A ROTULAGEM OBRIGATÓRIA "NÃO CONTÉM GLÚTEN" ISENÇÃO DE LACTOSE: SIM - DEVE CONTER A ROTULAGEM OBRIGATÓRIA "NÃO CONTÉM LACTOSE" INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA NATURAL, EMULSIFICANTES, ENTRE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS E ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE MODO DE PREPARO: DEVE ESTAR CLARAMENTE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM (GERALMENTE REQUER ADIÇÃO DE OVOS, ÓLEO E ÁGUA) COR: PÓ DE COLORAÇÃO CLARA (VARIA CONFORME SABOR) TEXTURA: PÓ FINO, SECO E HOMOGÊNEO VALIDADE MÍNIMA	UND	12



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	NA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE INDIVIDUAL RESISTENTE, HERMÉTICO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDO PARA TRANSPORTE, PROTEGENDO AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL DECLARAÇÃO DE ALERGÊNICOS INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" E "NÃO CONTÉM LACTOSE" MODO DE PREPARO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL)		
0074	MISTURA PARA BOLO ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 450G - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN E À LACTOSE. PRODUTO DE FÁCIL PREPARO, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. APÓS O PREPARO, RESULTA EM BOLO LEVE, MACIO, COM SABOR AGRADÁVEL E TEXTURA HOMOGÊNEA. SABOR BAUNILHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO ISENÇÃO DE GLÚTEN: SIM - DEVE CONTER A ROTULAGEM OBRIGATÓRIA "NÃO CONTÉM GLÚTEN" ISENÇÃO DE LACTOSE: SIM - DEVE CONTER A ROTULAGEM OBRIGATÓRIA "NÃO CONTÉM LACTOSE" INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA NATURAL, EMULSIFICANTES, ENTRE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS E ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE MODO DE PREPARO: DEVE ESTAR CLARAMENTE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM (GERALMENTE REQUER ADIÇÃO DE OVOS, ÓLEO E ÁGUA) COR: PÓ DE COLORAÇÃO CLARA (VARIA CONFORME SABOR) TEXTURA: PÓ FINO, SECO E HOMOGÊNEO VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE INDIVIDUAL RESISTENTE, HERMÉTICO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS EMBALAGEM	UND	10



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDOS PARA TRANSPORTE, PROTEGENDO AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL DECLARAÇÃO DE ALERGÊNICOS INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" E "NÃO CONTÉM LACTOSE" MODO DE PREPARO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL)		
0075	ÓLEO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA*	UND	950
0076	ORÉGANO - SEM MOFOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 10G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PC	50
0077	OVOS - BRANCO DE GALINHA, TIPO GRANDE, NAO RESFRIADO, EMBALADOS EM DÚZIAS, COM CASCAS INTEGRAS, SEM RACHADURAS, SEM ODOR CARACTERÍSTICO E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS APROPRIADAS, INTEGRAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DA SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM. OVOS TIPO A. O PRODUTO OVO OBEDECE À CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO SEU PESO E COR, SENDO O "OVO BRANCO TIPO A", OVO DA COR BRANCA EM SEU EXTERIOR E COM PESO NO MÍNIMO 55G POR UNIDADE E A DÚZIA DE 660 GRAMAS POR DÚZIA. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO E ROTULADO, INCLUSIVE COM ROTULAGEM NUTRICIONAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DESCARTÁVEL, FECHADA, LIMPA E COM	DZ	1000



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	CAPACIDADE PARA 1 DÚZIA. A ROTULAGEM - DATA DE CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E SUA PROCEDÊNCIA - DEVE SER CLARA E SEM RASURA. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.		
0078	PAO DE FORMA 100% INTEGRAL- PACOTE COM 500 GRAMAS E FATIADO.	PC	10
0079	PÃO DE FORMA SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - PRODUTO COM MULTIGRÃOS FEITO COM INGREDIENTES QUE AUXILIAM NO BOM FUNCIONAMENTO DO CORPO E AJUDAM NA MANUTENÇÃO DE UMA DIETA MAIS EQUILIBRADA. COM SEMENTES DE GIRASSOL, FARINHA DE LINHAÇA, QUINOA E CHIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO PÃO DE FORMA FATIADO, ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE, DESTINADO A PESSOAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, INTOLERÂNCIAS OU ALERGIAS. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM SABOR SUAVE, TEXTURA MACIA E ADEQUADO PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: PÃO DE FORMA FATIADO, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE FORMATO: FATIADO, PRONTO PARA CONSUMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, OVOS (SE HOVER), FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESSANTES NATURAIS, AÇÚCAR E SAL ISENÇÃO DE GLÚTEN: SIM - ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" ISENÇÃO DE LACTOSE: SIM - ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM LACTOSE" COR: BEGE CLARO A DOURADO, UNIFORME TEXTURA: MACIA, ESTRUTURADA, NÃO ESFARELENTA SABOR E ODOR: SUAVES E CARACTERÍSTICOS VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS PARA PÃO FRESCO ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS PARA PÃO EMBALADO COM ATMOSFERA MODIFICADA OU A VÁCUO (LONGA VIDA) INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES INFORMAÇÃO NUTRICIONAL FRASES OBRIGATÓRIAS: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" E "NÃO CONTÉM LACTOSE"	PC	13



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE CNPJ REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA: RDC Nº 263/2005, RDC Nº 429/2020, IN Nº 75/2020		
0080	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO, FRESCO E EM CONSISTÊNCIA E CRESCIMENTO ADEQUADOS, MASSA LEVE, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO. CORTADO VERTICALMENTE EM FATIAS (CADA UMA DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEIS, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 3 DIAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PC	724
0081	PÃO PARA HOT DOG SEM GLUTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 270G - PRODUTO ALIMENTÍCIO DO TIPO PÃO DE HOT DOG, ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO OU AQUECIMENTO, COM TEXTURA MACIA, SABOR NEUTRO E ADEQUADO PARA MONTAGEM DE LANCHES TIPO CACHORRO-QUENTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO: PÃO TIPO HOT DOG (FORMATO ALONGADO) ISENTO DE GLÚTEN: SIM - COM ROTULAGEM OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, OVOS (SE HOVER), FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESSANTES NATURAIS, AÇÚCAR E SAL COR: BEGE A DOURADO CLARO TEXTURA: MACIA E LEVE, SEM ESFARELAR EXCESSIVAMENTE SABOR E ODOR:	PC	13



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SUAVES, CARACTERÍSTICOS DE PÃO DE HOT DOG VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS PARA PRODUTO FRESCO ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS PARA PRODUTO EMBALADO A VÁCUO OU COM ATMOSFERA MODIFICADA INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA: "NÃO CONTÉM GLÚTEN" DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (SE APLICÁVEL) CONFORMIDADE LEGAL: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE (RDC Nº 263/2005, RDC Nº 429/2020 E IN Nº 75/2020 - ANVISA)		
0082	PIPOCA DOCE - PACOTE PEQUENO. FARDO COM 50 PACOTINHOS. DE BOA QUALIDADE.	UND	5
0083	PIRULITO MASTIGÁVEL- EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS, PACOTE CONTENDO 1 KG.	PC	110
0084	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI- PRODUTO CONGELADO E OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DO ABACAXI SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM DE 1 KG, TRANSPARENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ISENTA DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. DEVE POSSUIR O REGISTRO DO MAPA. O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM VEÍCULO FECHADO E REFRIGERADO.	KG	825
0085	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU- PRODUTO CONGELADO E OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DO CAJU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM DE 1 KG, TRANSPARENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS QUATRO NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ISENTA DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. DEVE POSSUIR O REGISTRO DO MAPA. O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM VEÍCULO FECHADO E REFRIGERADO.	KG	875
0086	POLVILHO - AZEDO, DERIVADO DA MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. COM VALIDADE	PC	80



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	SUPERIOR A 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COMO AZEDO. NÃO CONTER GLÚTEN. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.		
0087	POLVILHO - DOCE, DERIVADO DA MANDIOCA. TIPO FARINÁCEO DERIVADO DA FÉCULA DE MANDIOCA. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGENS DE 1 KG E COM VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PC	30
0088	REFRIGERANTE DIET - SABOR COLA, PET 02 LITROS. ZERO AÇÚCAR. NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, COM ESPUMA OU VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. - FARDO COM 6	UND	11
0089	REFRIGERANTE - SABOR COLA, EMBALAGEM 02 LITROS. NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, COM ESPUMA OU VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. - FARDO COM 6	UND	135
0090	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ. PET 02 LITROS. NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, COM ESPUMA OU VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. - FARDO COM 6	UND	162
0091	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ. PET 02 LITROS. ZERO AÇÚCAR. NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, COM ESPUMA OU VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. - FARDO COM 6	UND	20
0092	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO- NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM POTES COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS	UND	684



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
0093	ROSQUINHA - SABORES: CHOCOLATE, LEITE OU COCO. BISCOITO EM ROSQUINHAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE RECHEIO. PACOTES DE NO MÍNIMO 400 G. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA. É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	PC	970
0094	SAL - CLORETO DE SÓDIO CATALISADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. OBRIGADO A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) E ANTIUMECTANTE. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	305
0095	SALSICHA - RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2,5 KG. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	20
0096	SUCO CONCENTRADO - SABOR: LARANJA.RENDE MÍNIMO DE 2 LITROS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA. SABOR MARACUJA. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES	UND	10



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
0097	SUCO EM PÓ - NO MÍNIMO 25 GRAMAS. SABORES VARIADOS (ABACAXI, UVA, CAJU, LARANJA OU FRUTAS VERMELHAS): PREPARADO EM PÓ PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA PREPARANDO 01 LITRO DE BEBIDA QUE JÁ VEM ADOÇADA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ORIGINANDO UMA BEBIDA COM COR E O SABOR TÍPICO DE SUCO DE FRUTAS. DE BOA QUALIDADE.	PC	24
0098	TRIGO PARA QUIBE - INGREDIENTES: TRIGO. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA SEIS MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	30
0099	UVA PASSA- PRETA, SEM SEMENTE ; ISENTA DE FERMENTACOES E MANCHAS ; APRESENTANDO UMIDADE MAXIMA DE 25% ; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO ; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO ; COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES NA DATA DA ENTREGA	KG	5
0100	VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO ORGÂNICO E MINERAIS ESTRANHOS, APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4% LIVRES DE SUJIDADES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750ML. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	80

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.



8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá



comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Carvalho ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de forma parcelada, conforme solicitação das unidades requisitantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O prazo máximo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no endereço indicado pela Administração.

O transporte, descarregamento e manuseio correrão por conta da contratada, devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e dentro do prazo de validade.

O recebimento ficará condicionado à conferência pelo setor competente, cabendo à contratada substituir, sem ônus, quaisquer itens em desacordo com as especificações ou com prazo de validade insuficiente.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Carvalho,



poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Carvalho.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Carvalho.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Carvalho, CNPJ nº 18.194.217/0001-45, situada a Av. Esdras Thomaz Salvador, 295, Centro, Carvalho.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais



estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**



16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de



dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:



Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da sessão pública, quando não houver prazo de validade nela expresso.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público, que comprove(m) o fornecimento de gêneros alimentícios de natureza semelhante ao objeto da licitação.

Comprovação de que a empresa está regularmente inscrita nos órgãos de vigilância sanitária competentes, quando aplicável.

Apresentação de licença sanitária válida, expedida pelo órgão competente da localidade da sede da empresa.

Declaração de que os produtos fornecidos atenderão integralmente às normas sanitárias vigentes, inclusive quanto ao transporte e armazenamento.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Carvalho.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.



18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 27/08/2025.

Sílvia Helena Martins

Secretário(a) Municipal de Saúde

Laudelina de Andrade Nogueira

Secretário(a) Municipal de Educação

Renata Andrade de Paula

Secretário(a) de Departamento de Frotas e Almoxarifado

Ronaldo Teodoro dos Santos

Secretário(a) Municipal de Turismo e Cultura

MONIQUE DAYRELL

Coordenador(a) do CRAS

Jaqueline Miranda Vilela Costa

Chefe Municipal de Gabinete



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

